



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta os critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM, nos Processos Seletivos das Unidades Acadêmicas localizadas na sede, a partir dos semestres letivos 2022/1 e 2022/2, e revoga as disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23105.041040/2020-91; e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM, na sede;

R E S O L V E :

Art. 1º A Universidade Federal do Amazonas adotará, a partir dos semestres letivos 2022/1 e 2022/2, para a oferta de vagas em seus cursos de graduação regulares e presenciais ofertados pelas Unidades Acadêmicas localizadas na sede, os seguintes processos seletivos:

I - Sistema de Seleção Unificado (SISU);

II - Processo Seletivo Contínuo (PSC);

III - Processo Seletivo Especial para o Curso de Libras (PSELIB); e

IV - Processo Seletivo para o Curso de Música.

Art. 2º A distribuição das vagas nos cursos de graduação ofertados pelas Unidades Acadêmicas localizadas na sede, para ingresso a partir dos semestres letivos 2022/1 e 2022/2, será de acordo com os quadros abaixo relacionados, na forma que segue:

I - Processo Seletivo Especial para o Curso de Libras – PSELIB:

Nº	CURSO	Modalidade	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
1	Letras - Língua Brasileira de Sinais/Libras	Licenciatura	Vespertino	IH32	30

II - Processo Seletivo Para o Curso de Música:

Nº	CÓDIGO INEP	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	Modalidade	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1	1536564	IH40	Música - Piano	Bacharelado	Matutino/noturno	02
2	1536564	IH41	Música – Violão	Bacharelado	Matutino/noturno	02
3	1536564	IH42	Música – Violino	Bacharelado	Matutino/noturno	02
4	1536564	IH43	Música – Flauta Transversal	Bacharelado	Matutino/noturno	02
5	1536564	IH44	Música – Canto Lírico	Bacharelado	Matutino/noturno	02
6	1536564	IH45	Música – Regência	Bacharelado	Matutino/noturno	06

III - Processo Seletivo Contínuo (PSC) e Sistema de Seleção Unificada (SISU):

Nº	CÓDIGO INEP	CÓDIGO UFAM	CURSO NO SIE	TURNO	MODALIDADE	PSC	SISU	TOTAL DE VAGAS
1	392	FA01	Administração	Matutino	Bacharelado	56	56	112
2	392	FA02	Administração	Noturno	Bacharelado	56	56	112
3	399	FG01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	23	23	46
4	122640	FT10	Arquitetura e Urbanismo	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25	25	50
5	122636	IH25	Arquivologia	Noturno	Bacharelado	21	21	42
6	62512	IH30	Artes Visuais	Matutino	Licenciatura	13	13	26
7	62512	IH31	Artes Visuais	Noturno	Licenciatura	13	13	26
8	396	IH01	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	28	28	56
9	122632	IB09	Biotecnologia	Noturno	Tecnólogo	23	23	46
10	62484	IE08	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	28	28	56
11	398	IB01-L	Ciências Biológicas	Diurno	Licenciatura	11	11	22
12	1157579	IB01-B	Ciências Biológicas	Diurno	Bacharelado	11	11	22
13	398	IB15	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	15	15	30
14	388	FA03	Ciências Contábeis	Vespertino	Bacharelado	31	31	62
15	388	FA04	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	31	31	62
16	378	FA05	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	31	31	62
17	378	FA06	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	31	31	62
18	394	IB05	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	21	21	42
19	122646	IB14	Ciências Naturais	Noturno	Licenciatura	21	21	42

20	407	IH10	Ciências Sociais	Matutino	Bacharelado	28	28	56
21	395	IH27	Comunicação Social - Jornalismo	Diurno	Bacharelado	19	19	38
22	116832	FT07	Design	Diurno	Bacharelado	24	24	48
23	376	FD01	Direito	Diurno	Bacharelado	32	32	64
24	376	FD02	Direito	Noturno	Bacharelado	32	32	64
25	396	IB02	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25	25	50
26	396	IB16	Educação Física	Noturno	Licenciatura	25	25	50
27	104366	IB06	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespertino	Bacharelado	13	13	26
28	1044364	IB07	Educação Física - Treinamento Esportivo	Vespertino	Bacharelado	13	13	26
29	2133	EM01	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	28	28	56
30	383	FT01	Engenharia Civil	Diurno	Bacharelado	28	28	56
31	84288	FT05	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	28	28	56
32	1167036	FG05	Engenharia de Alimentos	Diurno	Bacharelado	25	25	50
33	122630	FT08	Engenharia de Materiais	Diurno	Bacharelado	23	23	46
34	386	FG03	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	23	23	46
35	122642	FT11	Engenharia de Petróleo e Gás	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25	25	50
36	84526	FT06	Engenharia de Produção	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25	25	50
37	122634	IE17	Engenharia de Software	Vespertino/Noturno	Bacharelado	23	23	46
38	118412	FT02-E	Engenharia Elétrica -	Diurno	Bacharelado	10	10	20

			Eletrônica					
39	118410	FT02-ET	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	Diurno	Bacharelado	10	10	20
40	118408	FT02-T	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Diurno	Bacharelado	10	10	20
41	385	FG02	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	23	23	46
42	122628	FT09	Engenharia Mecânica	Diurno	Bacharelado	23	23	46
43	122644	FT12	Engenharia Química	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25	25	50
44	400	IE01	Estatística	Vespertino/Noturno	Bacharelado	24	24	48
45	390	FS01	Farmácia	Diurno	Bacharelado	21	21	42
46	380	IH14	Filosofia	Vespertino	Licenciatura	31	31	62
47	112290	IB08	Fisioterapia	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21	21	42
48	397	IE13	Física	Diurno	Licenciatura	28	28	56
49	397	IE10	Física	Noturno	Licenciatura	28	28	56
50	1106984	IE14	Física	Diurno	Bacharelado	18	18	36
51	403	IH07-L	Geografia	Matutino	Licenciatura	19	19	38
52	403	IH22	Geografia	Noturno	Licenciatura	23	23	46
53	300403	IH07-B	Geografia	Matutino	Bacharelado	9	9	18
54	401	IE02	Geologia	Diurno	Bacharelado	20	20	40
55	402	IH08	História	Matutino	Licenciatura	28	28	56
56	402	IH20	História	Noturno	Licenciatura	28	28	56
57	65426	IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola	Matutino	Licenciatura	14	14	28
58	33083	IH16	Letras - Língua e Literatura Francesa	Vespertino	Licenciatura	14	14	28

59	27733	IH15	Letras - Língua e Literatura Inglesa	Vespertino	Licenciatura	25	25	50
60	1128322	IH29	Letras - Língua e Literatura Japonesa	Noturno	Licenciatura	15	15	30
61	34646	IH13	Letras Língua e Literatura Portuguesa	Noturno	Licenciatura	32	32	64
62	34646	IH23	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	Vespertino	Licenciatura	32	32	64
63	379	IE03-L	Matemática	Matutino	Licenciatura	30	30	60
64	379	IE07	Matemática	Noturno	Licenciatura	30	30	60
65	5000500	IE16	Matemática Pura e Aplicada	Diurno	Bacharelado	18	18	36
66	389	FS02	Medicina	Diurno	Bacharelado	56	56	112
67	62486	IH28	Música	Noturno	Licenciatura	17	17	34
68	391	FS03	Odontologia	Diurno	Bacharelado	21	21	42
69	381	FE02	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	42	42	84
70	381	FE03	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	42	42	84
71	18353	FE06-FP	Psicologia – Formação de Psicólogo	Noturno	Bacharelado	28	28	56
72	1106983	IE11	Química	Diurno	Bacharelado	18	18	36
73	382	IE09	Química	Noturno	Licenciatura	36	36	72
74	20252	IH39	Relações Públicas	Diurno	Bacharelado	17	17	34
75	377	IH06	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	28	28	56
76	377	IH26	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	21	21	42
77	65424	FG04	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	23	23	46

Art. 3º As vagas dos cursos de graduação elencados no inciso III, do artigo 1º, serão distribuídas em 50% (cinquenta por cento) para cada processo seletivo, SISU e PSC.

Parágrafo único. As vagas não preenchidas dos processos seletivos SISU e PSC, em não havendo candidatos aprovados em sua respectiva lista de espera, poderão ser remanejadas entre os referidos processos para onde houver candidatos em lista de espera.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Em atenção ao disposto no Artigo 4º do Decreto 10.139/2019, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909724** e o código CRC **16C22AD9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar),
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.041040/2020-91

SEI nº 0909724